



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Parecer n.º 011/CFO/2015

Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2015, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 030/2015, O QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER.

PROJETO DE LEI n.º 030/2015

SÚMULA: ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO IV, DO ART. 44, DA LEI MUNICIPAL N.º 482, DE 28 DE JUNHO DE 2005, QUE INSTITUIU O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após minuciosa análise a Comissão concluiu que o presente Projeto de Lei esta em concordância com o artigo 2º da Lei Federal nº 9.717/98 combinado com a redação dada pela Lei 10.887, de 18 de junho de 2004 que autoriza a realização do cálculo atuarial da contribuição do município.

ADEMAIS, a proposta visa homologar a reavaliação atuarial feita em fevereiro/2015, em atendimento ao disposto no inciso I, do art. 1.º, da Lei Federal n.º 9.717/98, e no *caput* do art. 40, da Constituição Federal de 1988, definindo nova alíquota de contribuição patronal no inciso IV, do art. 44, da Lei Municipal n.º 482/2005, além de estar em consonância com as regras que regem a legalidade e economicidade, apresentando legalidade dentro dos conceitos constitucionais. Sendo assim, ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do [Projeto de Lei do Executivo Municipal n.º 030/2015](#).

Este é o parecer!

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Castanheira – MT, em 13 de novembro de 2015.

LORIVAL CASTILHOS PIMENTEL

Presidente da Comissão

LOURIVAL ALVES DA ROCHA

Relator da Comissão

JUARES MÁXIMO DA SILVA

Membro da Comissão



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Parecer n.º 011/CFO/2015

Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

